



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Requer do Prefeito informações sobre a aplicação prática da Lei nº 4.217, de 9 de abril de 2014, que dispõe sobre reserva de vagas para egressos do sistema penal, mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas transgêneras, na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para o Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

A(s) Vereadora(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações sobre a aplicação prática da Lei nº 4.217, de 9 de abril de 2014, que dispõe sobre reserva de vagas para egressos do sistema penal, mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas transgêneras, na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para o Município de Foz do Iguaçu:

1. A Lei nº 4.217, de 9 de abril de 2014, em seu art. 2º, inciso III, dispõe que o encaminhamento para seleção dos beneficiados para as vagas previstas na referida Lei será feito, em relação às pessoas transgêneras, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade. Assim, com a extinção da referida Secretaria, que se deu por intermédio da Lei Ordinária nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, qual pasta ocupará tal atribuição?; e

2. Qual a quantidade atual de pessoas contratadas em obediência à Lei nº 4.217, de 9 de abril de 2014? Especificar o número de egressos do sistema penal, mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas transgêneras que foram contempladas pelo benefício previsto na referida Lei.

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A presente solicitação tem por objetivo garantir a continuidade e a efetividade das políticas públicas voltadas à inclusão e empregabilidade da população transgênera no Município de Foz do Iguaçu, conforme estabelecido na Lei nº 4.217/2014.

Com a extinção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, torna-se essencial esclarecer qual órgão da administração pública passou a ser responsável pelo encaminhamento e seleção dos beneficiados para as vagas previstas na legislação vigente. A inexistência de um direcionamento claro sobre essa atribuição pode comprometer a aplicação da norma e gerar prejuízos à população que dela depende.

Dessa forma, a solicitação dessas informações visa assegurar a transparência na gestão pública, bem como a correta implementação das políticas de inclusão já estabelecidas, garantindo que as pessoas transgêneras continuem tendo acesso às oportunidades previstas na legislação municipal.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o envio das informações requeridas dentro do prazo legal, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização deste Parlamento sobre a adequada execução dessa política pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

Yasmin Hachem

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7653-2F58-C80E-4B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 29/01/2025 10:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7653-2F58-C80E-4B22>